

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SANTANA • BAHIA

ACESSE: WWW.SANTANA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2024 ANO VII | N º 1434

RESUMO

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

 $\circ\,$ PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027. ADM/2023 TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº006. ADM/2021.





Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº027.ADM/223, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e a empresa MP ARAUJO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: sob o nº17.358.658/0001-72, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º027.ADM/2023, por 09 (nove) meses, contado a partir do 31/12/2023, findando o mesmo em 30/09/2024. Santana - BA, 29 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.006.ADM/2021, A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA - BAHIA, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.913.140/0001-00, e a empresa FABIO TORRES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 35.824.054/0001-56, Objetivo: Fica prorrogado o Contrato n.º006.ADM/2021, por 12(doze) meses, contado a partir do 15/01/2024, findando o mesmo em 15/01/2025. Santana - BA, 29 de dezembro de 2023. Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal.







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/60EE-CB7C-9C67-0DA6-362D ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 60EE-CB7C-9C67-0DA6-362D



Hash do Documento

b34171a4548b3985f4de852365ff3e168b88e115bc214ed598cb6dcf6ab60cbf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/01/2024 09:39 UTC-03:00